

**PROCESSO Nº 2024017750**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 54578**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 214/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A SENHORA MARIA JOSÉ ROSA, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVENDO RURAL**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº139 de 26 de abril de 2024), o Senhor **LEANDRO DE MELO VIEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1482126, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 635.733.181-34, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento, nº 391, Apto 501, Centro, Luziânia/GO, CEP 72.800-280.

**LOCADORA:**

A Senhora **MARIA JOSÉ ROSA ENÉIAS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.598.929, 2ª Via, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 628.976.751-87, residente e domiciliada na Praça Alceu Roriz, nº 71, Apartamentos 102/201, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. De acordo com a solicitação do **LOCATÁRIO** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.0224.04.122.0001.2757 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Dotação Compactada: 2024.0334 - Natureza da Despesa: 339036 - Subnatureza: 15 (locação de imóveis) - Fonte: 100 - Cotação: 51087- Autorização de Empenho: 112599 - Empenho: 9353**.

3.2. O valor de **e R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de continuidade da referida locação para efetivo funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 02 de agosto de 2024.**

**LEANDRO DE MELO VIEIRA**

Pelo Locatário

**MARIA JOSÉ ROSA ENÉIAS**

Pela Locadora

**VANDERLAN DE JESUS RORIZ**

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Giovanna Beatriz Assis Oliveira  
CPF:708.833.171-33

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF: 063.034.091-99